



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 12.4.2021

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se, na Décima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura em 12.4.2021, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves De Souza (PDT) Ignácio Levinski (PT); José Lucas Da Silva (Progressista); Luis Carlos Souza (PDT); Marcos Antônio Moura (PSC); Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista), Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSc) e o Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressista),** sob a **Presidência do Vereador Ignácio Levinski**, invocando a proteção de Deus, o **Senhor Presidente** declarou **aberta** a Sessão, solicitando o **Vereador Marcos Antônio Moura** para a **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. O Senhor Presidente, em seguida, colocou em discussão em votação simbólica a **ata da Nona Sessão Ordinária Da Primeira Sessão Legislativa Ordinária Da Décima Legislatura, em 5.4.2021, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente solicitou ao Vereador Primeiro Secretário – Dionei de Matos Lewandowski para fazer a leitura dos seguintes EXPEDIENTES: Resolução de Mesa nº06/2021, Suprime o inciso VII da Resolução de Mesa nº04/2021, que Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19) no âmbito do Poder Legislativo de Jóia. Resolução de Mesa nº07/2021, Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente. Indicação nº34/2021, que administração Municipal através do seu Diretor de Transito estude a possibilidade de fazer estacionamento em ambos lados da Rua Dr. Edmar Krueel 258 - Jóia – RS, de autoria da Vereadora Giovana Keteln Gonçalves de Souza. Indicação nº35/2021, reivindico cumprimento da Lei Municipal nº3.776, de 04 de setembro de 2019, que trata das estradas rurais, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. Pedido de Providência nº 54/2021, sugiro que o Prefeito Municipal providencie uma sala de atendimento, adequada, para profissional nutricionista com equipamento tais como: balança impressora, mesa e cadeira, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza. Pedido de Providência nº55/2021, solicito com Urgência ao Sr. Prefeito Municipal proceder através da Secretaria Competente, patrolamento da estrada Coronel Lima, iniciando em frente a propriedade do Sr. José Sarturi até a esquina Sangali em frente a propriedade Sra. Antonia Faller. Pede-se principalmente a limpeza do bueiro em frente a propriedade do Sr. Aldones Cerezer, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. Requerimento nº08/2021, pedido de informação ao Prefeito de Jóia, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza. Requerimento nº09/2021, pedido de informação ao Prefeito de Jóia, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. Ofício GAB nº92/2021, recebido do Prefeito de Jóia. Ofício nº74/2021, expedido aos familiares de Maria Otilia Quadros Vianna. Ofício nº 75/2021, expedido ao Senhor Oldemar Padilha Teixeira. Ofício nº75/2021, expedido ao Senhor Oldemar Padilha Teixeira. Ofício nº78/2021, expedido ao Vereador Marcos Antônio Moura. Ofício nº79/2021, expedido aos familiares de Delcira Seifert. Ofício nº80/2021, expedido aos familiares de Valmor Pavão Ramos. Ofício nº81/2021, expedido aos familiares de Francisco Morais Rodrigues Padilha. Relatório nº02/2021, recebido do Controle Interno. Passando a palavra aos Vereadores se pronunciarem sobre as matérias apresentadas, manifestaram-se, Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza, Vereador Valmir José Dutra Vieira, Vereador Vanderlei do Amaral, Dionei de Matos Lewandoski. Passando a ordem do dia: **Leitura do Parecer nº30/2021, pela rejeição, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei 4.370/2021. Leitura do Parecer nº14/2021, pela rejeição, da Comissões de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei 4.370/2021. Após lido e discutido, foi colocado em votação simbólica o Projeto de Lei nº 4.370/2021, sendo aprovado por unanimidade de votos. Fez uso da palavra os Vereadores: Luis Carlos Souza, Giovana Ketelen Gonçalves De Souza, José Lucas da Silva, Valmir José Dutra Vieira, Marcos Antônio Moura, Vanderlei do Amaral, Dionei De Matos Lewandoski, Ignácio Levandoski. COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA. Manifestaram-se os vereadores Luis Carlos Souza, Marcos Antônio Moura, Rosa Maria Desordi Lassen e Ignácio Levandoski. Nada mais havendo a****



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruei, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove e quarenta e cinco minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

IGNÁCIO LEVINSKI
PRESIDENTE

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
VICE - PRESIDENTE

DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
1º SECRETÁRIO

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
2º SECRETÁRIO

APRECIACÃO

Aprovado unanimidade
 Rejeitado maioria

Sessão 19/04/2001

Presidente
Secretário